



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ



JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA COMPRA DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL)

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, solicita ao Excelentíssimo Sr. Ordenador de despesas, a abertura de procedimentos administrativo de **Dispensa de Licitação** para contratação de empresa especializada em Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública. Para inserir e auxiliar nas questões de informações e alimentação do Portal da Transparência e também do Tribunal de Contas do Município, para estar auxiliando conforme as mudanças regidas pela Lei da Transparência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação por se tratar de serviços de assessoria técnica especializada em transparência pública, no que se dizem respeito a publicações, atualizações e alimentação dos sistemas online e portal da transparência da Câmara Municipal. Esta viabilidade para que se obtenha um melhor resultado no se refere a legalidade e cumprir com rigor o que é deixado claro pelas leis de transparência dos recursos públicos dos municípios. Por esses fatores mais comuns a comissão de licitação juntamente com ordenador de despesa optaram pela dispensa de licitação justificado pela economicidade e a viabilidade e a agilidade da contratação, desde que amparada pela fundamentação legal: *dispensa de licitação tem como fundamento no art. 24, inciso ii, c/c o art. 23, inciso ii alínea "a" da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.*

Desde já agradecemos as providências.

NOVO PROGRESSO - PA, 28 de Janeiro de 2019.


Secretário Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43